



CORRIDA DO PLANALTO BACURI

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA

REGULAMENTO DA 8ª E ETAPA FINAL DA TAÇA CORREDORES DO NORTE

BREVE HISTÓRICO DA CIDADE

O município originou-se do antigo distrito de São Bernardo do Parnaíba, pertencente a São Bernardo antiga Matriz. Em 16 de abril de 1912, o distrito foi elevado à categoria de vila, com a denominação de Santa Quitéria. Esta foi extinta em 1932 e voltou a ser um distrito, desta vez pertencente ao município de Brejo. Em 1935 recebeu novamente o estatuto de município, **renomeado em 1943 para Bacuri**. Voltou à denominação de Santa Quitéria do Maranhão em 1948. Nesse contexto escolhemos essa homenagem ao antigo nome da cidade com sua engenharia plana e com largas avenidas, por isso CORRIDA DO PLANALTO BACURI.

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. A **CORRIDA DO PLANALTO BACURI**, será realizada no dia 13 DE DEZEMBRO DE 2025, pela Empresa NORTE CRONO, em SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA. Terá como Diretores de prova, Evanderlei André da Silva e José de Ribamar de Oliveira Filho membros da organização Taça Corredores do Norte e Coordenadores da Equipe Corredores de Santa Quitéria-MA.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 17 horas, Na PRAÇA JK, centro na cidade de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

I- A concentração será a partir das 16 horas na PRAÇA JK.

Parágrafo único. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações, caso seja necessário.

Artigo 3º. O evento terá 1 percurso: **CORRIDA de 5km** (Distância oficial conforme norma da Confederação Brasileira de Atletismo- CBAAt e Taça Corredores do Norte). O evento compõe como a 8ª e última etapa da TAÇA CORREDORES DO NORTE 2025, em que competidores inscritos na taça serão ranqueados para fins de classificação, especificamente no **PERCURSO DE 5KM**.

Artigo 4º. **NÃO HAVERÁ** o percurso de caminhada na prova.

Artigo 5º. A equipe Norte Crono juntamente com a direção de prova tem competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas antes e durante a corrida.

Artigo 6º. A CORRIDA será disputada nas categorias **GERAL** na modalidade de 5Km (cinco quilômetros) e categorias por **FAIXA ETÁRIA** 5Km individual masculino e individual feminino com largada prevista para as 17h. O tempo de prova é de 50 min. para o percurso e haverá medalhas de participação para os atletas que completarem o percurso.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA GERAL



Artigo 7º. Será oferecido Posto de Hidratação no percurso (1,8 e 3,4 km) e na arena de chegada.

Parágrafo único. Haverá banheiros na arena dentro da área do evento.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 8º. Poderá participar da corrida de 5 km o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 9º. As inscrições para o percurso 5Km serão realizadas na plataforma souatleta.com, a partir do dia 25 de OUTUBRO a 07 de DEZEMBRO de 2025, sujeitas a taxa de acréscimo no valor final.

Artigo 10º. As inscrições terão os seguintes valores:

1º LOTE: 70,00 – De 25 de outubro a 15 de novembro

2º LOTE: 80,00 – De 15 de novembro a 30 de novembro

3º LOTE: 90,00 – De 30 de novembro a 07 de dezembro

I. CORRIDA (5Km) será através da plataforma de inscrição

Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741 de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.

III- A INSCRIÇÃO DÁ DIREITO A APENAS AO NUMERAL, CHIP E MEDALHA.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o (a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo único. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua de 5Km é de 14 (quatorze) anos. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal.

Artigo 12º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art.49 do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS

Artigo 14º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, em suas redes sociais e da Taça Corredores do Norte



Artigo 15º. Somente em casos excepcionais o (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Artigo 16º. O KIT de corrida (5Km) será composto por um número de peito, chip, medalha (pós prova) e se possível, brindes de possíveis patrocinadores.

Artigo 17º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e assinar sumula de participação no evento.

Artigo 18º. Os atletas são livres para correr com suas próprias camisas de grupos e assessorias.

CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 19º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa NORTE CRONO Cronometragem Esportiva.

Artigo 20º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 21º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 22º. O chip deverá ser fixado no local indicado pelas instruções do fabricante.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 23º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 16:30h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 24º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da organização.

Artigo 25º. Não é autorizado o acompanhamento ou auxílio dos atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.



Artigo 26º. O (a) Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado será penalizado com desclassificação, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.

Artigo 27º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 28º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Parágrafo único. Para fins de ranqueamento na TAÇA CORREDORES DO NORTE, após a chegada do primeiro competidor com os resultados previamente anunciados, até 10 min após a chegada do último estará aberto o prazo para recurso de resultado. Passado este prazo, o mesmo será considerado oficial. Qualquer outra argumentação não sanada será permitida o envio de recurso para a coordenação da taça até o meio dia de segunda feira através do e-mail: tacacorredoresdonorte@gmail.com.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

Artigo 29º. As premiações desta corrida serão assim distribuídas:

I - Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na modalidade **GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO** na corrida de 5km receberão as seguintes premiações:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º LUGAR GERAL	R\$ 500,00 + Troféu
2º LUGAR GERAL	R\$ 400,00 + Troféu
3º LUGAR GERAL	R\$ 300,00 + Troféu

II - Os 3 (três) primeiros atletas colocados **NAS FAIXAS ETÁRIAS OFICIAIS DA TAÇA** masculino e feminino de 10 em 10 anos receberão premiação em dinheiro + troféu.

OFICIAL TAÇA CORRIDA 5 KM		
14 - 17 ANOS	FEMININA	MASCULINA
18 - 29 ANOS	FEMININA	MASCULINA
30 - 39 ANOS	FEMININA	MASCULINA
40 - 49 ANOS	FEMININA	MASCULINA
50 - 59 ANOS	FEMININA	MASCULINA
60 + ANOS	FEMININA	MASCULINA

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º LUGAR FAIXA ETÁRIA	R\$ 300,00 + Troféu
2º LUGAR FAIXA ETÁRIA	R\$ 200,00 + Troféu
3º LUGAR FAIXA ETÁRIA	R\$ 100,00 + Troféu



III- HAVERÁ PREMIAÇÃO ESPECIAL LOCAL (denominada **PRATA DA CASA**) por faixas etárias somente para os atletas residentes em Santa Quitéria e que faça parte da Equipe CORREDORES DE SANTA QUITÉRIA.

PRATA DA CASA		
14 - 17 ANOS	FEMININA	MASCULINA
18 - 29 ANOS	FEMININA	MASCULINA
30 - 39 ANOS	FEMININA	MASCULINA
40 - 49 ANOS	FEMININA	MASCULINA
50 - 59 ANOS	FEMININA	MASCULINA
60 + ANOS	FEMININA	MASCULINA

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º LUGAR FAIXA ETÁRIA	R\$ 250,00 + Troféu
2º LUGAR FAIXA ETÁRIA	R\$ 150,00 + Troféu
3º LUGAR FAIXA ETÁRIA	R\$ 120,00 + Troféu
4º LUGAR FAIXA ETÁRIA	R\$ 90,00 + Troféu
5º LUGAR FAIXA ETÁRIA	R\$ 70,00 + Troféu

IV- NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO PARA A MAIOR EQUIPE A PARTICIPAR NA ETAPA CORRIDA DO PLANALTO BACURI DENTRE AS CADASTRADAS NA TAÇA.

V- O atleta LOCAL (que reside em Santa Quitéria) que subir ao pódio GERAL TAÇA CORREDORES DO NORTE e FAIXA ETÁRIA de 1º ao 3º lugar **NÃO PODERÁ** acumular premiações na faixa etária Especial Local do 1º ao 5º lugar.

Artigo 30º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada (5K), que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 31º. As 3 (três) primeiras colocações masculina e feminina de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.



Artigo 32º. Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término da prova e disponibilizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova, nas redes sociais.

CAPÍTULO VIII – DAS CATEGORIAS

Artigo 33º. SERÃO ABERTAS INSCRIÇÕES PARA AS SEGUINTE CATEGORIAS:

OFICIAL TAÇA CORRIDA 5 KM		
14 - 17 ANOS	FEMININA	MASCULINA
18 - 29 ANOS	FEMININA	MASCULINA
30 - 39 ANOS	FEMININA	MASCULINA
40 – 49 ANOS	FEMININA	MASCULINA
50 – 59 ANOS	FEMININA	MASCULINA
60 + ANOS	FEMININA	MASCULINA

CAPÍTULO IX – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 34º. O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos ou publicitários relativos à corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 36º. A segurança da corrida receberá apoio dos moradores e colaboradores, e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Termo de Responsabilidade:

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.*
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.*
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa Norte Crono, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos*



materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Taça Corredores do Norte, Norte Crono, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.